



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

65
PROT-CMI 1005/2019
21/05/2019 - 10:58
IND 735/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja realizado estudos, e após, cercar o parquinho infantil no Bairro Camargo Andrade.

JUSTIFICATIVA

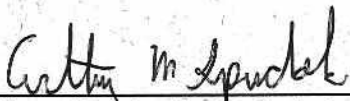
A segurança e a saúde das crianças e adolescentes é de vital importância e não poderia ser deixada de lado durante os momentos de lazer e diversão, pois são exatamente nessas horas que por estarem mais distraídos ficam mais suscetíveis e vulneráveis. Como acidentes ao correrem pelos parquinhos, ao buscarem uma bola que caiu na rua ou algum lago próximo, dentre outros.

Cabe ressaltar que em parquinhos abertos com areia os animais de rua como gatos e cachorros costumam fazer suas necessidades, o que pode acarretar inúmeras doenças as nossas crianças, como a toxoplasmose que é transmitida pela urina dos felinos.

Peço que o douto representante do executivo atenda a este pedido para amenizar os problemas desta região.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 20 de Maio de 2019.



Arthur Machado Spindola
Vereador